



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 104/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 0507015/2020**.

Considerando o exposto no parecer PGM GAB de nº 392/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a pedido da licença sem vencimento o Servidor **José Leandro Tavares da Costa**, ocupante do Cargo de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – A referida licença foi concebida através da Portaria nº 057/2020, com efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 2º - Efetuar pagamento das remunerações dos meses de abril, maio e dos meses subsequentes, por se tratar de verba de caráter alimentar, restabelecendo a situação de igualdade com os demais servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 01 dias do mês de julho de 2020.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 01 de julho de 2020.

Margarida de Camargo Costa
Assessora de Gabinete